



PROCESSO SELETIVO 2016/2017
INGRESSO 1º SEMESTRE 2017

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL PPGCS 1/2016

I. DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (DCS)

Para informações detalhadas sobre o Curso de Doutorado em Ciências Sociais (DCS) da Unicamp (objetivos do curso, linhas de ensino e pesquisa, professores plenos e colaboradores, estrutura curricular, entre outros), acesse a página institucional do Programa (<http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais>).

A admissão de alunos no Curso de Doutorado em Ciências Sociais é feita através de processo seletivo, no qual são observadas: a qualidade dos projetos, a adequação dos projetos à Área Temática escolhida pelo candidato, a disponibilidade de vagas de cada Área Temática e o preenchimento de aproximadamente 25% de vagas pelo critério étnico-racial.

As Áreas Temáticas que disponibilizam vagas no Processo Seletivo 2016/2017 são:

PROCESSOS SOCIAIS, IDENTIDADES E REPRESENTAÇÕES DO MUNDO RURAL

Esta área está voltada para o estudo dos processos sociais em curso no mundo rural, para as suas representações e para as raízes agrárias no pensamento social. Volta-se também para o estudo da questão agrária e da problemática das populações rurais e os povos tradicionais do campo, sua diversidade e suas transformações. O interesse da linha de pesquisa recai sobre as suas formas de sociabilidade, instituições, mobilizações, identidades, usos e modos de apropriação da terra e de outros recursos naturais.

TRABALHO, POLÍTICA E SOCIEDADE

Esta área reúne professores do IFCH, da Faculdade de Educação e do Cesit/IE, refletindo uma vocação pluralista e interdisciplinar, integrando um espectro amplo de interesses teóricos e abordagens metodológicas, relativos aos estudos do Trabalho. A área enfatiza a necessidade de uma articulação dinâmica entre pesquisa empírica e reflexão teórica, e contempla a pesquisa em diversas temáticas relativas ao mundo do trabalho: relações de trabalho, formas de regulação e legislação trabalhista, precariedade, flexibilização e terceirização, mercado de trabalho, saúde e adoecimento no trabalho, ação coletiva e sindicalismo, processos de trabalho, relações de gênero e raça no trabalho, entre outras.



ESTUDOS DE GÊNERO

Esta área tem como objetivo geral fornecer instrumentos para o refinamento teórico e metodológico a partir de uma perspectiva interdisciplinar, visando a formação discente e constituição de grupos de pesquisa. Levando em conta as variadas manifestações presentes no mundo social, esta área concentra esforços em dar inteligibilidade às articulações entre gênero e outras categorias de diferenciação, tais como raça, idade, classe e etnia.

MODOS DE CONHECIMENTO E SUAS EXPRESSÕES: EXPERIÊNCIAS E TRAJETÓRIAS

Esta área tem como objetivo o ensino, pesquisa e invenção teórica e metodológica. Assenta-se na interface entre ciência e as chamadas humanidades (arte, música e literatura), tendo como um dos seus eixos a relação entre experiências e trajetórias.

ESTUDO DAS RELAÇÕES CHINA-BRASIL

Esta área é fruto do trabalho de seus docentes no Grupo de Estudos Brasil-China do Centro de Estudos Avançados da Unicamp e se propõe a desenvolver uma abordagem interdisciplinar, integrando economia, sociologia, relações internacionais e estudos do meio ambiente e inovação na abordagem das relações do Brasil com a China.

ESTUDOS SOBRE CIDADES

Esta área tem por objetivo investigar a vida social nos meios urbanos contemporâneos. Para tanto, oferece como ensino da pesquisa em ciências sociais tanto temáticas atuais (território, desigualdade, migração, política, violência, religião, entre outros) como a possibilidade de conhecimento e articulação de metodologias de caráter quantitativo e qualitativo.

ESTUDOS E PATRIMÔNIO E MEMÓRIA

Esta área é dedicada ao largo campo de reflexão balizado pelas noções de 'patrimônio cultural' e 'memória social'. Ela tem por objetivo promover estudos críticos sobre conflitos e negociações relativos à atribuição de valor patrimonial, por agentes sociais diversos e instituições públicas, a sítios urbanos ou naturais, paisagens, monumentos, edificações, artefatos, assim como a práticas sociais, conhecimentos e expressões culturais usualmente qualificados como 'tradicionais'.

II. PROCESSO SELETIVO

1. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO DCS

- a) Possuir diploma de Curso Superior.
- b) Possuir diploma/comprovante de conclusão do Mestrado (a ser apresentado no momento da matrícula no curso).

Candidatos que não tenham finalizado o Mestrado ou não tenham ainda realizado o Curso poderão concorrer no processo seletivo de duas maneiras:

- ✓ **Sem o término do mestrado** – o candidato deverá concluir o mestrado até a data da matrícula no DCS (13 a 15 de fevereiro de 2017). Deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração do orientador, em papel timbrado da Universidade, de que o candidato defenderá sua dissertação até da data da matrícula no Doutorado.



- ✓ **Sem ter realizado o mestrado** – o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula:
- três publicações, no mínimo, de maior qualificação (dentre livros e/ou artigos classificados no Qualis da Capes), no mínimo, publicadas nos últimos 5 anos, que demonstrem sua qualificação equivalente ao mestrado;
 - uma carta de recomendação de professor, pesquisador ou pessoa de reconhecida competência na área de atuação do candidato, que tenha o título mínimo de Doutor. A carta, obrigatoriamente, deverá conter os contatos da pessoa que atesta a qualificação (telefone profissional e email).
- c) Ser aprovado no Processo Seletivo.
- d) Comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo elegíveis as línguas alemã, francesa, inglesa, espanhola, italiana, chinês/mandarim. No caso de candidatos estrangeiros, também deverá ser comprovada a proficiência em língua portuguesa.

2. VAGAS

O DCS definirá o número de vagas durante o processo seletivo. O preenchimento das vagas depende da qualidade dos projetos apresentados e da disponibilidade para orientação por parte do corpo docente, não sendo obrigatória a ocupação total das vagas oferecidas. O total de vagas corresponde à soma das vagas disponibilizadas por cada Área Temática do DCS.

Na seleção regida por este Edital, 25% das vagas serão reservadas a candidatos autodeclarados negros ou indígenas.

Caso haja um número de inscrições de optantes inferior a 1 candidato por área, (ou inferior a 5 candidatos no total) a vaga ou as vagas tornadas assim excedentes serão convertidas em vagas para não optantes na mesma área.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Documentos comuns a todos os candidatos (arquivos digitais)

a) **Formulário de Inscrição** – arquivo único em PDF.

Preencher o formulário *on-line*, que será disponibilizado somente no período de inscrição, no Sistema de Gestão Acadêmica **SIGA** – **Ingresso na Pós-Graduação** (http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/). Preencher os dados conforme instruções iniciais e clicar em imprimir para gerar o arquivo.

Atenção: a foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

b) **Curriculum Lattes** – arquivo único em PDF.

c) **Carta de apresentação**, expondo os motivos para fazer o Doutorado e os planos profissionais e científicos do candidato – arquivo único em PDF.



No caso de candidatos optantes, a carta deverá conter em seu início o seguinte texto:

Tendo conhecimento de que o sistema de cotas étnico-raciais é destinado a grupos sociais que, em razão dos processos históricos de construção do racismo, assim como das desigualdades socioeconômicas e formas de discriminação dele decorrentes, têm menores oportunidades educacionais e maiores obstáculos à sua mobilidade social, eu me declaro [negro / indígena] e solicito que minha inscrição no processo de seleção do PPGCS seja feita pelo citado sistema.

d) **Projeto de Pesquisa** – arquivo único em PDF.

O projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, estar de acordo com o modelo adotado pela FAPESP (<http://www.fapesp.br/253>) e ser escrito, preferencialmente, em língua portuguesa. Deverá ter, no máximo, 20 páginas, espaço duplo e compreender os seguintes itens:

- ✓ Título;
- ✓ Resumo (máximo 20 linhas);
- ✓ Introdução e justificativa, com síntese da Bibliografia fundamental;
- ✓ Objetivos;
- ✓ Plano de trabalho e cronograma de execução;
- ✓ Material e métodos;
- ✓ Forma de análise e resultados.

e) **Resumo estendido do Projeto**, de 4.000 a 6.000 caracteres – arquivo único PDF.

f) **Súmula Curricular**, modelo FAPESP (<http://www.fapesp.br/5266>) – arquivo único PDF.

3.2. Documentos obrigatórios para candidatos que concluíram ou irão concluir o mestrado (arquivos digitais)

a) **Histórico Escolar do mestrado** – arquivo único em PDF.

b) **Dissertação de mestrado** ou **versão preliminar** da dissertação – arquivo único em PDF.

c) **Diploma/Certificado** de Conclusão do Mestrado ou **Declaração do orientador** de Agendamento da Defesa – arquivo único em PDF -

3.3. Documentos obrigatórios para candidatos que não realizaram o mestrado (arquivos digitais)

a) **Carta de recomendação** de professor, pesquisador ou pessoa de reconhecida competência na área – arquivo único em PDF.

O documento original deverá ser entregue no ato da matrícula.

b) **Três publicações, no mínimo, de maior qualificação** (livros e/ou artigos qualificados no Qualis da Capes), publicados nos últimos 5 anos – arquivo único em PDF para cada publicação.



RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (os candidatos devem apresentar os documentos indicados em verde):

<i>Documentos</i>	<i>Candidatos que <u>já concluíram o mestrado</u></i>	<i>Candidatos que <u>irão concluir o mestrado até a data da matrícula</u></i>	<i>Candidatos que <u>não realizaram o mestrado</u></i>
Formulário de Inscrição	sim	sim	sim
Curriculum Lattes	sim	sim	sim
Carta de Apresentação	sim	sim	sim
Projeto de Pesquisa	sim	sim	sim
Resumo estendido do Projeto	sim	sim	sim
Súmula Curricular	sim	sim	sim
Histórico Escolar do Mestrado	sim	sim	
Dissertação do mestrado	sim		
Versão preliminar da dissertação do mestrado		sim	
Diploma ou Certificação de Conclusão do Mestrado	sim		
Declaração do Orientador de agendamento da defesa		sim	
Carta de recomendação			sim
Três publicações			sim

OBSERVAÇÕES:

1) A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.

2) Só será aceita uma inscrição no sistema. Não haverá possibilidade de 2ª inscrição ou substituição de arquivo.

3) Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Ciências Sociais são **gratuitas**.

Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o seguinte endereço: <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais/490/processo-seletivo>, preencher os seus dados e anexar os arquivos indicados no item 3. (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO



PROCESSO SELETIVO), **no período entre 08 horas do dia 26 de setembro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 23 de outubro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos. O candidato deverá acompanhar o andamento da inscrição no seguinte endereço: http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/, em seguida acesse o **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação**.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo é anual e será realizado em quatro etapas:

- 1) Homologação das inscrições (análise do resumo estendido e súmula curricular).
- 2) Análise dos Projetos e demais documentos obrigatórios apresentados.
- 3) Entrevistas.
- 4) Proficiência em línguas estrangeiras.

5.1. Homologação das inscrições

Etapa eliminatória. Análise dos resumos estendidos e súmulas curriculares.

Comissão avaliadora: Comissão de Seleção, constituída pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Áreas Temáticas.

No caso dos candidatos que não realizaram o mestrado, a homologação das inscrições será feita pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Critérios: adequação dos projetos e currículos às ementas e linhas de pesquisa das áreas pretendidas.

5.2. Análise dos Projetos e demais documentos obrigatórios

Etapa eliminatória. Análise dos projetos e demais documentos apresentados.

O processo seletivo será realizado por duas comissões:

Comissão avaliadora: formada por *Comissões de Área* constituídas por docentes representantes de cada Área Temática, que deverão selecionar candidatos de cada área em duas listas: uma dos não optantes e outra dos optantes na proporção aproximada de 25% do total de vagas ofertadas pela Área, antes da realização das entrevistas.

Comissão de Seleção, constituída pelo Coordenador do Curso de Doutorado em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Áreas Temáticas, será responsável por estabelecer a comunicação entre as



diferentes áreas, antes das entrevistas e no final do processo, de forma que a proporcionalidade de 25% de optantes seja respeitada no resultado final da seleção.

Critérios:

- a) Qualidade do projeto nos itens: revisão bibliográfica do problema, recorte do objeto empírico, proposta teórica, clareza dos objetivos e viabilidade nos prazos previstos;
- b) Análise de Currículo;
- c) Disponibilidade de orientação por parte dos professores do Curso de Doutorado em Ciências Sociais.

5.3. Entrevistas

Etapa eliminatória. Os candidatos aprovados na fase anterior serão submetidos à entrevista.

Comissão avaliadora: *Comissão de Área* constituída por docentes representantes da Área Temática.

5.4. Proficiência em Línguas Estrangeiras

Etapa classificatória, que consiste na realização de prova para avaliar a capacidade de ler e interpretar a bibliografia da área. São consideradas as línguas alemã, francesa, inglesa, espanhola, italiana e mandarim.

Os candidatos aprovados nas fases anteriores deverão comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras. Em caso de reprovação, os candidatos poderão participar das provas de proficiência dos processos seletivos dos anos seguintes até a data da sua qualificação.

Os candidatos podem encaminhar, no momento da inscrição, arquivo com o documento comprobatório da proficiência, que será analisado pela Comissão de Seleção. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o documento comprobatório original ou cópia autenticada no ato da matrícula.

Na prova de proficiência não será permitido o uso de dicionários.

6. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais/490/processo-seletivo>.

Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.



7. CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO DCS – 2016/2017

02/09	Divulgação do Edital do Processo Seletivo
26/09 a 23/10	1ª. Fase: Inscrições
31/10 após as 16h00	Resultado da 1ª Fase: inscrições homologadas
17/11 após as 16h00	- Resultado da 2ª. Fase: avaliação das bancas (análise dos projetos e documentos) - Convocação para as entrevistas e divulgação de calendário por Linha de Pesquisa
28/11 a 02/12	3ª. Fase: Entrevistas
02/12 após as 16h00	Resultado da 3ª fase: resultado das Entrevistas.
06/12	Exame de Proficiência
12/12	Divulgação do resultado final (que inclui o de proficiência)

8. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgcsoc@unicamp.br.

Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão de Seleção constituída pelo Coordenador do Curso de Doutorado em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Áreas Temáticas.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato também por meio eletrônico.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção constituída pelo Coordenador do Curso de Doutorado em Ciências Sociais e pelos Coordenadores das Áreas Temáticas.

Campinas, agosto de 2016.

PROF. DR. JOSÉ MAURÍCIO PAIVA ANDION ARRUTI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
UNICAMP/IFCH

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Secretária: BEATRIZ TIEMI SUYAMA
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: scpgcsoc@unicamp.br
Fone: 55 19 3521-1615
<http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais>